ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

REQUERIMENTO nº 22

Assunto: Urgência Especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** de tramitação ao ***Projeto de Lei nº 035/2019,*** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre **Autoriza Crédito Adicional Suplementar na importância de até 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

O requerimento de concessão de urgência especial se justifica no fato de que o Projeto de Lei nº 035/2019, versa sobre autorização para abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações discriminadas, no valor de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a suplementação foi solicitada de acordo com estimativa do valor que será gasto para manter o pagamento do transporte escolar até dezembro de 2019.

Diante do exposto, aguarda-se que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação, e requer-se ainda que, quando de sua votação, seja aprovado o Projeto de Lei nº 035/2019.

Pedra Preta – MT, 24 de setembro de 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

AO
Ilmo Senhor
Hélio de Farias
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

001354	Autenticação: 12019/09/25001354
Número / Ano	001354/2019
Data / Horário	25/09/2019 - 14:30:58
Ementa	Requerendo Regime de Urgência Especial aos Projeto de Lei nºs 035 e 036/2019, ambos de autoria do Executivo Municipal
Autor	Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	1
Comprovante emitido por	Marlene